



EDITAL DE ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Diretora de Administração de Material, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente edital para a seleção de acadêmico para Estágio Remunerado Não Obrigatório, a ser realizado de acordo com a Lei nº 11.788/08 e a Instrução Normativa nº 02/11 - PROGEP.

1. **VAGAS:** 02 (duas)
2. **DO LOCAL E ÁREA DE ATUAÇÃO:**
 - 2.1. Ambas na Unidade de Administração - Diretoria de Administração de Material/ProPlad:
 - VAGA 01 – Para atuar em atividades administrativas, tais como: elaboração de planilhas, inserção de dados em sistemas da FURG, atender telefonemas, atender ao público, providenciar a tramitação de documentos em protocolo interno, organização e arquivo de documentos e processos, e outras atividades administrativas correlacionadas.
 - VAGA 02 – Para atuar com inexecuções contratuais: elaborar minutas de decisões administrativas, peças e documentos administrativos, apoiar a realização de expedientes de condução dos processos de Inexecução Contratual e de Licitação, atender o público, arquivar documentos e processos e realizar outras atividades administrativas correlacionadas.
 - 2.2. Carga Horária: Ambas 30 horas semanais; turnos manhã e tarde (10h às 12h / 13h30 às 17h30).
3. **REMUNERAÇÃO:**
 - 3.1. Valor da bolsa: R\$ 520,00 + Auxílio Transporte
4. **REQUISITOS PARA AMBAS AS VAGAS:**
 - 4.1. Para VAGA 01: ser aluno regular em qualquer curso; para VAGA 02: ser aluno regular do curso de Direito;
 - 4.2. Ter cursado as disciplinas obrigatórias de cada curso para concessão de estágio, com obtenção do coeficiente de rendimento superior a 5 e sem reprovação por frequência em alguma disciplina;
 - 4.3. Estar cursando entre o 3º e o 5º semestre do curso;
 - 4.4. Ter disponibilidade de horário diurno;
 - 4.5. Possuir conhecimentos básicos em informática (formatação de textos, elaboração de planilhas, etc.);
 - 4.6. Possuir habilidades de atendimento ao público.
5. **INSCRIÇÕES:**
 - 5.1. Período: 18.02.2019 a 22.02.2019
 - 5.2. Encaminhar e-mail para selecaoestagiario@furg.br até a data final indicada no item 5.1, informando no assunto: **Edital 001/2019 – VAGA 01** ou **Edital 001/2019 – VAGA 02**; anexar o currículo e o histórico escolar;
 - 5.2.1 Currículo contendo as informações pessoais e acadêmicas do candidato, podendo anexar comprovantes de cursos realizados, experiências profissionais etc.
 - 5.2.2 Histórico Escolar (da graduação, último semestre ou ano)
 - 5.3. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem os documentos solicitados no item 5.2.1 e 5.2.2 deste edital, por e-mail, até a data final da inscrição;

5.3.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus nomes publicados até o dia 26.02.2019, no quadro mural da PROPLAD e no sítio eletrônico da FURG (www.furg.br), com o cronograma das entrevistas.

6. SELEÇÃO:

- 6.1. A seleção para a vaga 01 e 02, será realizada em duas fases: análise de currículo e entrevista;
- 6.2. As entrevistas serão realizadas em uma das salas de reunião da PROPLAD, com, no mínimo, dois dos membros da Comissão de Seleção, e em datas e horários a serem definidos e publicados no quadro mural da PROPLAD e sítio eletrônico da FURG;
- 6.3. O resultado final da seleção será até o dia 08.03.2019, publicado no quadro mural da PROPLAD e no sítio eletrônico da FURG, revelando o candidato selecionado em primeiro e o segundo, como suplente.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 7.1. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para início das atividades a partir de 18.03.2019, para as vagas 01 e 02.

8. A BANCA DE SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTEs SERVIDORES:

Elenise Ribes Rickes, Jacy Francisco Martins Hornes e Rosane Massia da Costa

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2019.

Elenise Ribes Rickes
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
(A via original encontra-se assinada)